



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

PROJETO DE LEI Nº: _____ de _____ de _____ de 2024

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.750,00 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.750,00 (um milhão, noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionada, em conformidade com o seguinte detalhamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

02 - Secretaria de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração e Finanças

2.02.01.09.272.0002.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ----- R\$ 200,00

2.02.01.04.123.0002.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES SERVIÇO DE ADM. E FINANÇAS ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 80.200,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 80.200,00

03 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.800,00

Sub-Unidade 02 - EDUCAÇÃO

2.03.02.12.361.0003.2.0025-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ----- R\$ 24.000,00

2.03.02.12.361.0003.2.0025-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ----- R\$ 161.000,00

2.03.02.12.363.0020.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESEN. DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE ----- R\$ 850,00

2.03.02.12.365.0020.2.0030-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 209.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 394.850,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 400.650,00

04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

2.04.01.15.122.0002.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO ----- R\$ 1.900,00

2.04.01.17.512.0007.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA ----- R\$ 700,00

2.04.01.15.122.0002.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO ----- R\$ 114.000,00

2.04.01.17.512.0007.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO ----- R\$ 13.500,00



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

2.04.01.26.782.0013.2.0041-1.500.000	-	3.1.90.11.00	DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	R\$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-			-	R\$ 185.100,00
Total da Unidade 04	-			-	R\$ 185.100,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde					
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2.05.02.10.302.0004.2.0054-1.500.000	-	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA	-	R\$ 28.400,00
2.05.02.10.302.0004.2.0051-1.500.000	-	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	-	R\$ 1.700,00
2.05.02.10.302.0004.2.0051-1.500.000	-	3.3.90.34.00	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	-	R\$ 230.000,00
2.05.02.10.302.0004.2.0051-1.500.000	-	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	-	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-			-	R\$ 310.100,00
Total da Unidade 05	-			-	R\$ 310.100,00
06 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária					
01 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária					
2.06.01.20.122.0027.2.0059-1.500.000	-	3.1.90.11.00	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA	-	R\$ 66.400,00
Total da Sub-Unidade 01	-			-	R\$ 66.400,00
Total da Unidade 06	-			-	R\$ 66.400,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01 - Gestão da Secret. Munic. de Assist. Social					
2.07.01.08.122.0015.2.0063-1.500.000	-	3.1.90.11.00	DESENV. DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 01	-			-	R\$ 100,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.07.02.08.244.0016.2.0066-1.500.000	-	3.1.90.11.00	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	-	R\$ 32.100,00
2.07.02.08.244.0016.2.0066-1.500.000	-	3.1.90.13.00	CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF	-	R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 02	-			-	R\$ 32.400,00
Total da Unidade 07	-			-	R\$ 32.500,00
08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo					
01 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo					
2.08.01.27.122.0002.2.0073-1.500.000	-	3.1.90.11.00	MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	-	R\$ 1.600,00
2.08.01.27.812.0014.2.0074-1.500.000	-	3.1.90.11.00	DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	-	R\$ 18.200,00
Total da Sub-Unidade 01	-			-	R\$ 19.800,00
Total da Unidade 08	-			-	R\$ 19.800,00
Total da Instituição 02	-			-	R\$ 1.094.750,00
Total Geral Acrescido	-			-	R\$ 1.094.750,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

01 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade 01 - Gabinete e Secretaria

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000	-	3.1.90.11.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	-	R\$ 20.000,00
--------------------------------------	---	--------------	---	---	---------------

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000	-	3.3.90.39.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	-----	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----				R\$ 26.000,00
Total da Unidade 01	-----				R\$ 26.000,00
02 - Secretaria de Administração e Finanças					
01 - Secretaria de Administração e Finanças					
2.02.01.09.271.0002.2.0018-1.500.000	-	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-----	R\$ 15.000,00
2.02.01.04.123.0002.2.0015-1.500.000	-	3.1.90.91.00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	-----	R\$ 44.300,00
2.02.01.04.122.0002.2.0010-1.500.000	-	3.3.90.39.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL	-----	R\$ 2.800,00
Total da Sub-Unidade 01	-----				R\$ 62.100,00
Total da Unidade 02	-----				R\$ 62.100,00
03 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
01 - Secretaria Municipal de Educação					
2.03.01.12.122.0002.2.0022-1.500.000	-	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----				R\$ 15.000,00
02 - EDUCAÇÃO					
2.03.02.12.361.0003.2.0024-1.500.000	-	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$ 8.000,00
2.03.02.12.363.0020.2.0027-1.500.000	-	3.1.90.04.00	DESEN. DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	-----	R\$ 30.000,00
2.03.02.12.365.0020.2.0029-1.500.000	-	3.1.90.04.00	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	R\$ 10.000,00
2.03.02.12.361.0003.2.0024-1.500.000	-	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$ 25.750,00
2.03.02.12.361.0003.2.0024-1.540.000	-	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$ 54.000,00
2.03.02.12.365.0020.2.0029-1.500.000	-	3.1.90.11.00	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	R\$ 5.000,00
2.03.02.12.361.0003.2.0025-1.540.000	-	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-----	R\$ 200.000,00
2.03.02.12.365.0020.2.0029-1.500.000	-	3.1.90.13.00	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	R\$ 10.000,00
2.03.02.12.365.0020.2.0030-1.540.000	-	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	R\$ 40.000,00
2.03.02.12.363.0020.2.0027-1.500.000	-	3.1.90.94.00	DESEN. DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	-----	R\$ 25.000,00
2.03.02.12.361.0020.1.0002-1.540.000	-	4.4.90.51.00	REFOR. E MELHORIAS REDE FÍSICA ENS. FUND.	-----	R\$ 100.000,00
2.03.02.12.365.0020.2.0029-1.500.000	-	4.4.90.51.00	DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----				R\$ 511.750,00
Total da Unidade 03	-----				R\$ 526.750,00
04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas					
01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas					
2.04.01.17.512.0007.2.0037-1.500.000	-	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-----	R\$ 20.000,00
2.04.01.15.452.0006.2.0034-1.500.000	-	3.3.90.30.00	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	-----	R\$ 3.000,00
2.04.01.16.482.0006.2.0122-1.500.000	-	3.3.90.30.00	REFORMA DE IMÓVEIS NA ZONA URBANA	-----	R\$ 3.000,00
2.04.01.24.722.0012.2.0040-1.500.000	-	3.3.90.39.00	DESENV. DO SISTEMA DE SOM E IMAGEM DO MUNICÍPIO	-----	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----				R\$ 32.000,00

Total da Unidade 04 -----	R\$ 32.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde	
01 - Secretaria Municipal de Saúde	
2.05.01.10.122.0002.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -----	R\$ 32.000,00
2.05.01.10.122.0002.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -----	R\$ 28.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 60.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.02.10.301.0004.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS -----	R\$ 20.000,00
2.05.02.10.302.0004.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR -----	R\$ 120.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE -----	R\$ 50.000,00
2.05.02.10.302.0004.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR -----	R\$ 50.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE -----	R\$ 10.000,00
2.05.02.10.302.0004.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA -----	R\$ 5.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA PSF -----	R\$ 8.000,00
2.05.02.10.302.0004.2.0096-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CAPS REGIONAL -----	R\$ 14.700,00
2.05.02.10.302.0004.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE -----	R\$ 7.200,00
2.05.02.10.302.0004.1.0040-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL -----	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 288.900,00
03 - Vigilância em Saúde	
2.05.03.10.304.0004.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----	R\$ 24.000,00
2.05.03.10.304.0004.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----	R\$ 8.000,00
2.05.03.10.305.0004.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EPIDEMIOLOGIA ECD -----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$ 42.000,00
Total da Unidade 05 -----	R\$ 390.900,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - Gestão da Secret.Munic.de Assist. Social	
2.07.01.08.243.0015.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.07.02.08.244.0016.2.0067-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS -----	R\$ 33.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 33.000,00
Total da Unidade 07 -----	R\$ 43.000,00
09 - Departamento de Cultura	
01 - Departamento de Cultura	
2.09.01.13.392.0005.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL -----	R\$ 3.000,00
2.09.01.13.392.0005.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A CULTURA -----	R\$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Total da Unidade 09 ----- R\$ 14.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.094.750,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 1.094.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 18 de novembro de 2.024.

JOSE FRANCISCO
MATOS E
SILVA:0482057360
8

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE
FRANCISCO MATOS E SILVA 04820573608
ND: C=BR, O=ICM-Brasil, OU=AO
CERTIFICA MINAS V5, OU=
28308277000121, OU=Vigilância
OU=Certificado PF AS, CN=JOSE
FRANCISCO MATOS E SILVA-04820573608
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: 18/11/2024
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0